

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO FÃ ÍSTICA GRICKI - CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 06.043937/2025 PROMOÇÃO N.º 2025/06103

Descrição do Prêmios	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
CARTÃO DE CRÉDITO (com a função transferência e saque bloqueados / não recarregável). *Prêmio destinado sugestivamente para a aquisição de um imóvel, porém poderá ser utilizado a critério do contemplado.	01	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
12 MESES DE COMPRAS GRATIS ATRÁVES DE VALE COMPRAS DE R\$ 500,00 (Quinhentos reais) MENSAIS para serem utilizados na Rede Supermercados Gricki	13	R\$ 6.000,00	R\$ 78.000,00
VALE COMPRAS para serem utilizados na Rede Supermercados Gricki no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada	22	R\$ 1.000,00	R\$ 22.000,00
Total			R\$ 350.000,00

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO: "VENDER BARATO É COISA DO?" Resposta Correta GRICKI.

Quantidade	Descrição	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)	Ordem
11	Vale Compras para serem utilizados na Rede Supermercados no valor de R\$ 1.000,00 cada	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00	1
01	12 MESES DE COMPRAS GRATIS ATRÁVES DE VALE COMPRAS DE R\$ 500,00 MENSAIS para serem utilizados na Rede Supermercados Gricki	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	2

DATA: 15/01/2026 13:00 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/10/2025 00:01 a 14/01/2026 23:59 ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Monte Alegre NÚMERO: 100 COMPLEMENTO: Av. Antônio e Helena Zerrener 1500 BAIRRO: Sumarezinho MUNICÍPIO: Ribeirão Preto UF: SP
CEP: 14055-130 LOCAL DA APURAÇÃO: Interior da Loja Supermercados Grick Ltda Loja 06.

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:	
Quantidade total de Prêmios	Valor total da Promoção (R\$)
36	R\$ 350.000,00

TABELA DO SORTEIO E PREMIAÇÃO. Todos ganhadores irão ganhar os seus devidos prêmios de acordo com que estiver dentro dos envelopes. Serão realizados 3 (três) sorteios, respeitando a seguinte dinâmica abaixo:

Nº do Sorteio	Período de compras nas lojas	Data 1ª Etapa	Data 2ª Etapa	Premiação: 11 Vales compras de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para serem utilizados na Rede Supermercados Gricki
1	02/10/2025 A 26/11/2025	27/11/2025	04/12/2025 às 13:00	01 Prêmio de 12 meses de Compras Grátis através de Vale Compras no valor de R\$ 500,00 mensais para serem utilizados na Rede Supermercados Gricki (total R\$ 6.000,00).

ENDEREÇO DE APURAÇÃO: Avenida Antônio e Helena Zerrenner – 1500 – BAIRRO: Sumarezinho – MUNICÍPIO: Ribeirão Preto – UF: SP – CEP: 14055-130 LOCAL DE APURAÇÃO: Interior da Loja do Supermercados Gricki (Loja 06)

ENDEREÇO DE APURAÇÃO: Avenida Antônio e Helena Zerrenner – 1500 – BAIRRO: Sumarezinho – MUNICÍPIO: Ribeirão Preto – UF: SP – CEP: 14055-130 LOCAL DE APURAÇÃO: Interior da Loja do Supermercados Gricki (Loja 06)

Os cupons promocionais devem ser enviados no dia anterior à apuração da PRIMEIRA ETAPA conforme definido, estes devem ser colocados em 12 caixas/urnas, que correspondem a cada Loja da Rede de Supermercados Gricki, das quais serão retirados aleatoriamente 01 cupom de cada caixa/urna) de forma aleatória, serão escolhidos 3 clientes presentes na loja para acompanhar o sorteio e dar o conforme nos cupons retirados de cada Urna/Caixa, também, de forma aleatória, quatro titulares estarão convocados para participarem da etapa seguinte.

DATAS, LOCAL E HORÁRIO DOS SORTEIOS:
Os cupons promocionais serão enviados no dia anterior a data dos sorteios para o local onde ocorrerá as duas etapas do sorteio, que será na LOJA DO SUPERMERCADOS GRICKI (LJ 06), situada à AVENIDA ANTONIO E HELENA ZERRENER – 1500 – SUMAREZINHO – RIBEIRÃO PRETO – SP, para atender as datas e horários estabelecidos em TABELA DO SORTEIO E PREMIAÇÕES conforme abaixo:

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO: O cupom que tiver erro, ilegível, rasurado ou incompleto no seu preenchimento, ou com o preenchimento dos dois quadros a título de resposta, será desclassificado e outro será sorteado, e assim sucessivamente até que se apurem os contemplados. Em caso de fraude comprovada ou infração ao Regulamento, o participante será excluído automaticamente desta Promoção e seu Cupom será considerado como "não distribuído" para fim de participação no sorteio e/ou para fim de recebimento do prêmio. Neste caso a MANDATÁRIA, poderá identificar outro participante que faça jus ao recebimento do prêmio, com base nas regras de apuração aqui previstas. Não podendo participar deste concurso sócios e funcionários e toda e qualquer pessoa física, jurídica de alguma forma envolvidas diretamente da organização deste concurso.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS: Os prêmios serão entregues em até 30 (trinta) dias úteis da data da SEGUNDA APURAÇÃO do sorteio, sem ônus para o contemplado. A entrega dos prêmios será nas 12 lojas: **Loja 01 - São Simão SP:** Av. Simão da Silva Teixeira, 1698 – Centro –

DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO: Se por qualquer motivo sorteado para participar da segunda etapa não puder comparecer no dia, hora e local determinado, deverá nomear um representante para participar em seu lugar em até 24 (vinte e quatro) horas contados da data da comunicação. Nesse caso, o prêmio que o representante ganhar será entregue em nome do participante sorteado na apuração.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE: Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada; Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro; É vedada a apuração por meio eletrônico; Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração, do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias; Em caso de promoções com participação pública, a divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial; As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas; A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios; O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizam a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial; Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às disposições constantes na Lei nº 7.668, de 1971, no Decreto nº 0.95.1, de 1972, Portaria SCAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SCAE nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem, para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a lista dos participantes na aba "Apuração". A lista dos participantes deverá ser enviada no formato .csv, .xls ou xlsx e cada arquivo poderá ter até 250 MB. A infração às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento conside

13 de 13